

347.01.2011.003706-5/000000-000 - nº ordem 693/2011 - Execução de Alimentos - A. D. C. S. X C. P. D. S. F. - Vistos. 1-Defiro os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita em prol da exequente. Anote-se. 2-Cite-se o alimentante para pagamento das 03 últimas prestações alimentícias em atraso com as advertências do artigo 733 do CPC. 3-Consigno que, as prestações futuras que vencerem durante o trâmite da presente, poderão ser incluídas no débito exequente, com fulcro no art. 290 do C.P.C. Not. o MP. Int.-se. - ADV FATIMA REGINA ARTIMONTE MONAZZI OAB/SP 103708

347.01.2011.004230-2/000000-000 - nº ordem 792/2011 - Procedimento Ordinário (em geral) - ANDRE DE LIMA ROSA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS - Fls. 73 - Ante a declaração de fl.14, concedo ao autor os benefícios da Justiça Gratuita. Anote-se. Imprimo a presente ação o rito ordinário. Cite-se o requerido para, querendo, responder a presente ação no prazo legal. - ADV CARLOS AUGUSTO BIELLA OAB/SP 124496 - ADV HELEN CARLA SEVERINO OAB/SP 221646

347.01.2011.004228-0/000000-000 - nº ordem 793/2011 - Procedimento Ordinário (em geral) - JORGE LUIZ BUZETTI X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS - Fls. 112 - Ante a declaração de fl. 13, concedo ao autor os benefícios da gratuidade processual. Anote-se. Cite-se o requerido para, querendo, responder a presente ação no prazo legal. - ADV CARLOS AUGUSTO BIELLA OAB/SP 124496 - ADV HELEN CARLA SEVERINO OAB/SP 221646

347.01.2011.004431-4/000000-000 - nº ordem 831/2011 - (apensado ao processo 347.01.2011.001573-2/000000-000 - nº ordem 282/2011) - Embargos à Execução - ADRIANA CAZERI E OUTROS X GERDAU ACOS LONGOS SA - Fls. 31 - Apense-se estes autos ao processo principal (proc. nº 282/2011), vindo a seguir cls. - ADV VANDERLEI GOMES PIRES OAB/SP 59630 - ADV MARIA DE FATIMA MARTINS DA SILVA OAB/SP 263964 - ADV DALILA GALDEANO LOPES OAB/SP 65611

347.01.2011.005525-1/000000-000 - nº ordem 1052/2011 - Procedimento Ordinário (em geral) - EDITH DA SILVA CAMOLESI X GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO E OUTROS - Diante do ofício do secretário municipal de saúde de fls. 28/33, diga a autora. - ADV RENAN FERNANDES PEDROSO OAB/SP 250529

347.01.2011.005899-1/000000-000 - nº ordem 1126/2011 - Divórcio (ordinário) - J. B. D. S. X A. B. D. S. - Fls. 09 - Defiro os benefícios da Justiça Gratuita à parte autora. Anote-se, afixando tarja correspondente. Empregar-se-á o procedimento ordinário. Designo audiência de tentativa de conciliação para o próximo dia 15/02/2012, às 13:50 horas. Em inoocorrendo composição, o prazo para defesa, que é de 15 dias, passará a fluir da audiência referida no parágrafo anterior. Cite-se, na forma requerida. - ADV CAROLINA GALLOTTI OAB/SP 210870

347.01.2011.006029-5/000000-000 - nº ordem 1153/2011 - Possessórias em geral - WAGNER FERREIRA CESTARI X DANIEL SAZIORATO CORRAL - Defiro ao autor os benefícios da assistência judiciária. Ante os documentos juntados à inicial, presentes os requisitos legais, defiro liminarmente a reintegração de posse na forma requerida, expedindo-se mandado. Cumprida a medida, cite-se. Int. - ADV FABIO AUGUSTO BOZELLI OAB/SP 191633 - ADV PAULO ROBERTO CARUZO OAB/SP 240407

Centimetragem justiça

1º OFÍCIO CÍVEL

Fórum de Matão - Comarca de Matão

JUIZ: MARCOS THEREZENO MARTINS

347.01.2011.005895-0/000000-000 - nº ordem 1122/2011 - Recuperação Judicial - CSDM INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS INDUSTRIAIS LTDA - V. . Presentes os requisitos do artigo 51 da Lei 11.101/2005, defiro o processamento da recuperação judicial de CSDM INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS INDUSTRIAIS LTDA, qualificada a fls. 02, nomeando como administrador judicial o advogado Dr. Oreste Nestor de Souza Laspro, inscrito na OAB/SP. sob número 98.628, determinando, ainda, o seguinte:- 1) Dispensa de apresentação de certidões negativas, ressalvadas as exceções legais; 2) Suspensão das ações e execuções contra as devedoras, e também o curso dos respectivos prazos prescricionais, permanecendo os autos nos juízos onde se processam, ressalvadas as disposições dos §§ 1º, 2º e 7º do artigo 6º e §§ 3º e 4º do artigo 49 da mesma Lei; 3) Apresentação de contas demonstrativas até o dia 30 de cada mês, a serem autuadas sempre em apenso, sob pena de destituição do administrador; 4) Intimação do Ministério Público e comunicação por carta às Fazendas Públicas; 5) Comunicação à JUCESP para anotação do pedido de recuperação nos registros; 6) Expedição de edital, na forma do § 1º do artigo 52 da Lei 11.101/2005; 7) Intimação do administrador nomeado para que, em 48 horas, compareça em cartório para assinatura do termo de compromisso, de acordo com o disposto no artigo 33 da Lei 11.101/2005, oportunidade em que estimará seus honorários. Int. Matão, 06/10/2011. (Forneça o autor cópia da inicial, bem como a relação de credores em meio digital (arquivo formato DOC/WORD), através do e-mail institucional matao1@tjsp.jus.br no intuito de agilizar a expedição do edital determinado) - ADV LUIZ AUGUSTO WINTHER REBELLO OAB/SP 23196 - ADV LUIZ AUGUSTO WINTHER REBELLO JUNIOR OAB/SP 139300

Centimetragem justiça

2ª Vara Cível

2º Ofício Judicial Cível

Fórum de Matão - Comarca de Matão

JUIZ: CASSIO ORTEGA DE ANDRADE

347.01.1993.000862-6/000000-000 - nº ordem 359/1993 - Procedimento Ordinário (em geral) - FISCHER S/AAGROINDUSTRIA X PLINIO LUIS LANFREDI (ESPÓLIO) E OUTROS - Fls. 874 - "Tendo em vista haver decorrido o prazo de sobrestamento do feito, manifeste-se a exequente no prazo de 10 (dez) dias." - ADV PRISCILA MORENO SALVADOR MAESTER OAB/SP 163518 - ADV PAULO CÉSAR NUNES LEITÃO OAB/SP 236272 - ADV LUIZ CARLOS VICK FRANCISCO OAB/SP 127538 - ADV JOSE CARLOS BERCI OAB/SP 135806 - ADV JOSE LUIZ BASILIO OAB/SP 65839 - ADV JOSE HENRIQUE FRASCA OAB/SP